

**CONTRATAÇÃO DE DOCENTES**  
2017 | 2018  
**Oferta de contratação de escola**  
**Horário n.º 50 (GR\_500)**

- a) Contrato de trabalho a tempo certo
- b) Duração do contrato: temporário
- c) Carga Horária: 20 horas
- d) Local de trabalho: Agrupamento de Escolas da Bemposta
- e) Funções: letivas
- f) Requisitos de admissão: Será admitido o candidato com maior graduação profissional (n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho)
- g) Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:
  - 1- Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
  - 2- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
  - 3- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
  - 4- Candidatos com maior idade;
  - 5- Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Toda a informação na pág. web do agrupamento ([aebemposta.com](http://aebemposta.com)).

Portimão, 16 de abril de 2018

A Direção